

## PLANO DE AÇÃO ANUAL 2025 SEAIS

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

#### 1.1 Dados da Executora

**NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VIDA E MOVIMENTO**

**CNPJ: 28.464.371/0001-43**

**DATA DE FUNDAÇÃO: 22/03/2017**

**ENDEREÇO: Alameda São Caetano, 2402 – Bairro Santa Maria**

**CIDADE: São Caetano do Sul**

**Estado: São Paulo CEP:09560-500**

**TELEFONE: (11) 2311-4001**

**E-MAIL: adm@aevidae运动.org.br**

#### Certificações

Conselho	Município	Número	Validade
CMAS	São Caetano do Sul	031/2020	Tempo Indeterminado
CEBAS			
Estadual			
Federal			

#### 1.2 Identificação do Responsável Legal

Nome: Robson Gonzaga de Sousa

Data de Nascimento: 01/11/1957

RG: 90.011.95 SSP/SP

CPF: 001.703.408-64

Escolaridade:

Endereço: Av. Dr. Augusto de Toledo, 490 apto 43, Santa Paula - São Caetano do Sul

CEP: 0951-520

Celular: (11) 95530-2255

E-mail: [yzn@uol.com.br](mailto:yzn@uol.com.br)

Período de Mandato: 24/03/2022 a 24/03/2027

### **1.3 Identificação do Técnico Responsável pelo Projeto**

Nome: Camila Scomparim Siarvi

Data de Nascimento: 20/05/1996

RG: 41.891.635-4 SSP/SP

CPF: 456.956.178-04

Escolaridade: Superior Completo

Endereço: Rua: Marlene, 821 – apto 17, Nova Gerti – São Caetano do Sul – CEP: 09080-270

E-mail: camila.siarvi@hotmail.com

Período de Mandato: 20/03/2023 – Hoje

### **1.4 Finalidade e Missão da Entidade**

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VIDA E MOVIMENTO tem por finalidade o fomento e a promoção da assistência social, esporte, educação, cultura, lazer, trabalho, a proteção e o amparo da população em geral, defendendo e garantindo direitos especialmente a crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, imigrantes, refugiados e pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade e risco social, visando a valorização do ser humano e a melhoria da sua qualidade de vida, conscientizando-o para que atue em favor de seu desenvolvimento, do desenvolvimento de sua família e da comunidade em geral, sem distinção de raça, cor, gênero, classe social, opção político partidária ou credo religioso.

A AEVIDA pode, para consecução de seus objetivos institucionais, utilizar todos os meios permitidos na lei, especialmente para:

- a) formular, implantar e operar, diretamente ou através de terceiros, projetos de assistência social, esporte, educação, cultura, lazer, trabalho, a proteção e o amparo da população em geral, defendendo e garantindo direitos especialmente a crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, imigrantes, refugiados e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;
- b) promover ações de atenção, proteção à vida e acolhimento à população em situação de rua e pessoas em situação de risco social, viabilizando acolhida, higiene, alimentação, cuidados especiais, atividades ocupacionais e esportivas e demais ações de reinserção social pertinentes.
- c) promover o esporte através de processo educativo com atividades físicas, culturais, recreativas e ainda, de inclusão social, apoiando e adotando iniciativas comunitárias e nas ações sociais de recuperação de pessoas em risco social e vulnerabilidade, além de garantir a promoção e divulgação da cultura e disciplina esportiva, especialmente na defesa e preservação do patrimônio artístico e cultural relacionado aos esportes em geral.

- d) promover a saúde através de pesquisa e implementação de programas esportivos, nutricionais e educativos, visando a melhoria da condição física, motora e psicológica do indivíduo, em especial da pessoa com deficiência;
- e) promover a cultura, através de atividades, cursos, palestras, eventos e outros meios que julgar adequados juntamente com a comunidade;
- f) defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- g) promoção da cidadania, por meio de institutos como o voluntariado;
- h) fazer convênios com veículos de qualquer forma de mídia para divulgação do objeto social da AEVIDA;
- i) promover a integração de várias áreas profissionais de qualquer área para a realização de debates sobre os temas propostos pela AEVIDA;
- j) capacitar voluntários;
- k) estabelecer alianças estratégicas e acordos com instituições similares, nacionais ou internacionais, bem como, promover e divulgar o trabalho de outras Organizações internacionais com projetos realizados em outros países;
- l) celebrar as parcerias e os convênios que se façam necessários com entes públicos de todas as esferas de governo e particulares para a materialização e manutenção dos projetos da AEVIDA;
- m) promover, apoiar e desenvolver, em seus vários desdobramentos, a pesquisa, a cultura e o ensino, inclusive por meio de treinamento técnico, de publicações, edição, própria ou por meio de terceiros, de material digital, livros, revistas e audiovisuais de natureza técnica, científica, cultural e artística, vídeos e quaisquer outros meios de divulgação e comunicação, dentro das necessidades inerentes às atividades da AEVIDA, podendo firmar parcerias com empresas ou sociedades empresariais nacionais ou estrangeiras que operem no mercado cinematográfico e vide fonográfico brasileiro e que produzam, distribuam ou exibam tais obras;
- n) praticar quaisquer atos e atividades lícitos para a execução de seus objetivos, desenvolver espaço para promover debates, discussões, ações, simpósios e conferências relativos a seu objeto social;
- o) captar recursos e financiar programas e projetos sociais que atendam aos seus objetivos institucionais, desde que previamente aprovados pela Assembleia Geral;

- p) promover campanhas de arrecadação de fundos para promoção e apoio de suas atividades, inclusive por meio de prestação de serviços;
- q) elaborar representações e denúncias dirigidas aos órgãos oficiais competentes com relação a situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, imigrantes, refugiados e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social que tiverem conhecimento;
- r) elaborar e promover ações judiciais coletivas diversas, entre elas ações civis públicas, pertinentes às suas áreas de atuação e/ou em prol dos interesses de seus associados dentre outras, aqueles referentes especialmente a discussões sobre violação de direitos de crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, imigrantes, refugiados e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;
- s) elaborar e promover intervenções judiciais diversas, atuando também como *amicus curiae*, em ações que versem sobre violação de direitos ou tenham interesse de crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, imigrantes, refugiados e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;
- t) realizar ações governamentais no sentido de apoiar políticas públicas e legislativas em prol da garantia dos direitos da criança e do adolescente, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, imigrantes, refugiados e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social; e
- u) promover o licenciamento de marcas e outros ativos de propriedade intelectual em meio a produtos e serviços próprios ou de terceiros.

## **2- CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONOMICA DA REGIÃO**

### **2.1 Localização do Projeto**

Alameda São Caetano, 2402 -Bairro Santa Maria - São Caetano do Sul

### **2.2 Área de abrangência territorial**

Municipal

### **2.3 Caracterização socioeconômica da população da área de abrangência**

População em extrema vulnerabilidade social

### **2.4 Caracterização dos benefícios por segmento**

Homens adultos em situação de rua

### **3- DESCRIÇÃO DO PROJETO**

#### **3.1 Título do Projeto**

Casa de passagem

#### **3.2 Período de Execução**

31/05/2025 a 29/04/2026

#### **3.3. Justificativa**

A proposta partiu da necessidade de atender as pessoas que vivem em situação de rua e organizar a rede socioassistencial do atual Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município. A função primordial do plano é de garantir o que preconiza o SUAS e a atual "Política Nacional da População em Situação de Rua de 2008" por meio da oferta de ações através do Poder Público Municipal oferecendo acolhimento Institucional de acordo com o de Decreto Legislativo PDL Nº 88/2020, Resolução nº 40, de 13 de Outubro de 2020 e Guia de Atuação Ministerial: defesa dos direitos das pessoas em situação de rua / Conselho Nacional do Ministério Público: CNMP de 2015, assegurando os direitos para a pessoa em situação de rua.

As equipes profissionais e parceiros tem o entendimento do seu papel social e ético frente a esta demanda trabalhando de acordo com os preceitos do Sistema Único de Assistência Social como um Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, bem como tipificados na Resolução nº109 de 11 de novembro de 2009.

### **4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

#### **4.1 Objetivo Geral**

Propor acolhimento às pessoas em situação de rua que têm nela seu espaço de moradia e/ou sobrevivência, ampliando e articulando os serviços da rede já existente, visando a garantia de direitos e inclusão social, na perspectiva de fortalecer vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e saída da rua.

A "Casa de Passagem, espécie de unidade de acolhimento, constitui-se equipamento para abrigamento imediato e emergencial. As ações desenvolvidas no serviço são realizadas na perspectiva de atender a demandas específicas, verificando a situação apresentada pelo usuário e, desse modo, possibilitando a realização dos devidos encaminhamentos. Deverá contar com equipe especializada para atender e receber usuários, a qualquer horário do dia ou da noite, e realizar estudo de caso para os encaminhamentos necessários. Acolhe pessoas ou famílias em

situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito. Assim como o Abrigo Institucional, funciona ininterruptamente, 24 horas/dia.

Diferencia-se do Acolhimento Institucional, pois a Casa de Passagem caracteriza-se por contemplar atendimento imediato, emergencial e com estudo diagnóstico detalhado de cada situação para realizar os encaminhamentos da maneira mais adequada diante das demandas de cada pessoa/família, enquanto os abrigos pressupõem atendimento continuado, considerando a possibilidade de resgate de vínculos familiares e comunitários e inserção em Serviço de Acolhimento em República e/ou construção de novos vínculos e estratégias de enfrentamento dessas questões". (Conselho Nacional do Ministério Público. Guia de Atuação Ministerial: defesa dos direitos das pessoas em situação de rua / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2015).

#### **4.2 Objetivos Específicos**

- Acolher dentro das 30 (trinta) vagas disponíveis, mediante os caminhos de entrada previstos neste plano e continuidade de atendimento dentro dos prazos previstos por indivíduo, as pessoas em situação de rua;
- Acolher em vaga provisória 12 pessoas durante o período de baixa temperatura (ou 4 pessoas nos demais meses), além das 30 (trinta) vagas de atendimento preferencial aos já acolhidos;
- Servir a refeição (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) em complementação ao acolhimento;
- Oferecer higienização e material de higiene pessoal antecedendo ao acolhimento;
- Oferecer acesso ao Cadastramento das pessoas em situação de rua no Cadastro Único para acesso aos Programas Federais (CadÚnico) através dos serviços públicos existentes para tanto;
- Organização de documentos pessoais;
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Promover ações para inserção familiar e/ou comunitária;
- Realizar atendimento individualizado com escuta qualificada;
- Executar ações coletivas com vistas a reflexões sobre regras, vida coletiva, respeito ao próximo e fortalecimento de vínculos comunitário.

- Auxilio na elaboração de currículo, incentivo a busca por inserção no mercado de trabalho, incentivando também o voluntariado.
- Oferecer espaço para acomodação dos animais de estimação do usuário.

Objetivos específicos	Resultado(s) esperado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de verificação
Acolher dentro das 30 (trinta) vagas disponíveis, mediante os caminhos de entrada previstos neste plano e continuidade de atendimento dentro dos prazos previstos por indivíduo, as pessoas em situação de rua	Acolhimento de 30 pessoas simultaneamente. Trabalhar autonomia e dignidade através dos programas propostos pelas equipes multidisciplinares (Educadores, Psicólogo, Assistente Social)	Usuários acolhidos	Meta: 30 pessoas simultâneas	Controle interno e encaminhamentos do CREAS
Acolher em vaga provisória 12 pessoas durante o período de baixa temperatura (ou 4 pessoas nos demais meses)	Acolhimento de 12 pessoas simultaneamente no período de baixa temperatura (e 4 nos demais meses)	Usuários acolhidos	Meta: 12 pessoas simultâneas no período de baixa temperatura (e 4 nos demais meses)	Controle interno e encaminhamentos do CREAS
Servir a refeição (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) em complementação ao acolhimento	Servir 144 refeições diárias no máximo, sendo: 120 aos acolhidos em vaga fixa e mais 24 refeições aos acolhidos em vagas provisórias no período de baixa temperatura (ou 4 nos demais meses – jantar e café da manhã)	Fornecer alimentação nutricionalmente equilibrada, saudável e de qualidade	Meta: 144 refeições diárias ao máximo	Controle de fornecimento de refeições interno da cozinha e avaliação pelos usuários através de questionário próprio.
Oferecer higienização e material de higiene pessoal antecedendo ao acolhimento	Higiene pessoal dos usuários	Oferecer material suficiente e de qualidade para a higiene pessoal dos acolhidos e equipamentos em condições de uso satisfatórios	Meta: 42 Banhos por dia ao máximo	Controle pelos Educadores e avaliação pelos usuários através de questionário próprio
Cadastramento das pessoas em situação de rua no Cadastro Único para acesso aos Programas Federais (CadÚnico);	Cadastrar 30 pessoas no programa CadÚnico	Usuários cadastrados	Meta: 30 pessoas simultâneas	Acessar o site Dataprev . Cadastrado através do CRAS. Monitorado pelo Serviço Social
Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial. Organização de documentos pessoais: vacina; CidCard; RG; histórico escolar e isenção tarifária de transporte	Viabilizar o acesso aos serviços do município	Viabilizar o acesso aos direitos municipais	Todos usuários acolhidos em vaga fixa	Articulação em rede
Promover ações para inserção familiar e/ou comunitária;	Dar suporte psicossocial para promover o retorno familiar	Ressocialização dos usuários	Retornos familiares	Relatório e PIA - Equipe Técnica
Realizar atendimento individualizado com escuta qualificada;	Atendimento qualificado de serviço	Obter as demandas do usuário para definir	Meta - 30 pessoas simultâneas	Equipe Técnica

	social e psicologia as demandas apresentadas	encaminhamentos e ações		
Executar ações coletivas com vistas a reflexões sobre regras, vida coletiva, respeito ao próximo e fortalecimento de vínculos comunitário.	Trabalhar ações que promovam a boa convivência dentro do espaço coletivo, proposto pelas equipes multidisciplinares	Ofertar atividades socioeducativas, através de dinâmicas, assembleias, filmes, rodas de conversa e intervenções individuais	Meta - 30 pessoas simultâneas	Relatórios de Atividades elaborados pelos Educadores Sociais e Equipe Técnica
Acolher animais de estimação de usuários.	Acomodar e oferecer conforto aos animais de usuários que vão utilizar o abrigo.	Viabilizar o acesso de usuários que não querem sair das ruas, pelo motivo de terem um animal de estimação e não quererem deixá-lo para trás.	Meta – 02 animais de estimação simultâneos	Relatórios de Atividades elaborados pelos Educadores Sociais e Equipe Técnica
Auxilio na elaboração de currículo, incentivo a busca por inserção no mercado de trabalho, incentivando também o voluntariado.	Trabalhar autonomia e dignidade através dos programas propostos pelas equipes multidisciplinares (Educadores, Psicólogo, Assistente Social)	Retorno aos estudos e/ou reinserção no mercado de trabalho	Meta - 30 pessoas simultâneas	Relatório e PIA - Equipe Técnica

#### 4.3 PÚBLICO ALVO

Pessoas em situação de rua, em todo o território de São Caetano do Sul, gênero masculino, na faixa etária de 18 a 59 anos, 11 meses e 29 dias, com total autonomia, em situação de vulnerabilidade ou risco social, sem local de moradia regular e vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

#### 5. META E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

- ✓ Oferecer acolhimento provisório a pessoas em situação de rua e desabrigado, por abandono e ausência de moradia;
- ✓ Planejar, promover ou participar da execução de ações que visem o acesso dos usuários a convivência comunitária;
- ✓ Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- ✓ Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços das demais políticas públicas setoriais e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Promover ações para reinserção social, familiar e/ou comunitária;
- ✓ Fornecer kits de higiene, roupas de cama, acomodações com ventilação e boa iluminação;
- ✓ Realizar atendimento individualizado e especializado para contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

- ✓ Acesso aos órgãos competentes para o Cadastramento dos usuários institucionalizados no CadÚnico, conforme preconiza a Política Nacional para a população em Situação de Rua, instituída pelo decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009.
  - ✓ Oferecer aos usuários condições para que desenvolvam independência e autocuidado;
  - ✓ Acompanhamento psicológico e assistência social;
  - ✓ Promover o acesso dos usuários a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais, relacionando-se a seus interesses, vivências, desejos e possibilidades;
  - ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
  - ✓ Promover o acesso dos usuários à rede de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.
- **Capacidade de atendimento:** 30 pessoas + 4 pernoitados (ou 12 pernoitados durante o inverno)

## 6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Serão aceitos apenas pessoas em situação de rua, do gênero masculino, com total autonomia e idade entre 18 a 59 anos e 11 meses.

As vagas serão negadas a pessoas que já foram acolhidas por essa instituição e cometeram delitos as regras, ameaças ou agressões aos colaboradores e depredação do patrimônio. Após o desligamento, o usuário terá um período de 6 (seis) meses para o retorno, após avaliação e aprovação da equipe técnica junto ao CREAS.

## 7. EXECUÇÃO DO PROJETO

### Princípios Metodológicos

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferecer trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

## Estratégias Operacionais

USUÁRIOS	ELABORAÇÃO	EXECUÇÃO	MONITORAMENTO	AVALIAÇÃO
PCD	- Com recebimento do BPC /LOAS, este público se organizou financeiramente.	- Alocar moradia autônoma ou retorno familiar.	- Prova de vida - Atualização do Cadúnico; - Acompanhamento de laudos periciais.	- Promover Recursos Financeiros para alocar a moradia e /ou retorno familiar
Público com aptidões para construção civil	- Oficinas vinculadas a área de construção civil - Preparação ao mundo do trabalho.	- Atividades de mão de obra qualificada para exercer trabalhos dentro e fora da instituição em parceria com serviços terceirizados.	- Autonomia; - Organização financeira; - Desenvolvimento do trabalho em equipe; - Aperfeiçoamento em novas atribuições da área de atuação.	- Promover Recursos Financeiros para alocar a moradia e /ou retorno familiar
Jovens e Adultos	- Formação Encceja	- Realizar grupos de estudos; -Preparação para conclusão dos ensinos fundamentais e médio; - Certificação.	- Incentivo a continuidade aos estudos; - Elaboração de currículo; - Dinâmica de grupo; - Melhor recolocação no mercado de trabalho.	- Conclusão de Ensino Fundamental e Médio, possibilitando novas oportunidades de recolocação no mercado de trabalho

Atividade Física	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção de aulas voltadas ao esporte:</li> <li>- Alongamento</li> <li>-Futebol</li> <li>-Artes marciais</li> <li>-Caminhadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Prestadora de serviço semanal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Acompanhamento laboral de condicionamento físico.</li> <li>-Estimulação cognitiva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhora física, emocional, psiquica.</li> <li>- Estímulo a interação em grupo.</li> </ul>
Público Geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso de Informática</li> <li>- Orientação ao uso de aplicativos e envios de currículos para sites de emprego.</li> <li>Acesso às redes sociais.</li> <li>Interação com família e amigos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de informática</li> <li>Educadores sociais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento presencial;</li> <li>- Avaliação de desempenho;</li> <li>- Certificação do curso.</li> </ul>	<p>Adquirir/praticar habilidades e acesso à informática.</p>
Oficina de Pintura	<ul style="list-style-type: none"> <li>Orientação teórica;</li> <li>Prática profissional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Voluntário especializados</li> <li>- Utilização da instalação do Abrigo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação em grupo;</li> <li>- Avaliação do desempenho individual;</li> <li>- Certificado;</li> <li>- Reinserção ao mercado de trabalho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitação profissional</li> <li>- Reinserção ao mercado de trabalho.</li> </ul>

## 8. ATIVIDADES EXECUTADAS

- ✓ Projetos para reinserção ao mercado de trabalho;

- ✓ Acompanhamento psicológico e assistência social;
- ✓ Oficina de informática, bazar, esporte, corte de cabelo, oficina de artesanato, construção civil, atividades socioeducativas, jogos educativos e esportivos, sessão de filmes, rodas de conversa;
- ✓ Dinâmicas de grupo.

#### ➤ **Atendimento individual Serviço Social e Psicologia**

Diariamente, são realizados atendimentos individuais, ofertados pelo serviço social e psicológico, sendo um trabalho multidisciplinar na construção do Plano Individual de Atendimento.

Nesta construção em conjunto com o usuário, traçamos alternativas para que o mesmo alcance seus objetivos de vida e consiga alterar sua atual realidade, tanto socialmente quanto economicamente, como tais exemplos: retorno ao convívio familiar; retorno ao local de origem; reinserção ao mercado de trabalho; organização financeira; alocar moradia autônoma, dentre outras demandas que o usuário apresente para resgatar sua autonomia.

## 8.1 Funcionamento do Serviço



# CRONOGRAMA 2025



- TRATAMENTO MÉDICO**  
CAPS; UBS; TRATAMENTO DENTÁRIO; UPA; INTERNAÇÃO
- TRABALHO OCUPACIONAL**  
(VOLUNTÁRIO DENTRO DO ABRIGO) REFORMA; LIMPEZA; COZINHA; MELHORIAS
- TRABALHO FORMAL/INFORMAL**  
TEMPORÁRIO; SAZONAL; CLT
- ESTUDO/CURSOS**  
OFERECIDOS PELA REDE MUNICIPAL OU PARCERIOS DO AEVIDA
- SAÍDA ASSUNTOS PARTICULARES**  
BANCO; DOCUMENTAÇÃO; AUDIENCIAS, VISITA A FAMILIARES; RELIGIÃO
- ATIVIDADES SUGERIDAS PELOS EDUCADORES**  
JOGOS; PALESTRAS; ARTESANATO; MANUTENÇÕES INTERNAS DO ABRIGO; CULTURA; ESPORTES;  
RODA DE CONVERSAS; OFICINAS; CUIDADOS DA APARÊNCIA ( BARBEIRO ) ETC...

7h / 7h30	TROCA DE PLANTÃO / INFORMAÇÃO
7h45 / 8h30	CAFÉ DA MANHÃ
9h / 11h	INFORMÁTICA
9h	ATIVIDADE EDUCADOR
10h	ATIVIDADE LIVRE
11h	ATIVIDADE LIVRE
11h30	ABERTURA PORTÃO
11h45 / 12h30	ALMOÇO
12h30	ATIVIDADE EDUCADOR
13h	ATIVIDADE EDUCADOR
14h	ATIVIDADE EDUCADOR
15h / 16h	CAFÉ DA TARDE
16h	ENTRADA / ATIVIDADE EDUCADOR
17h	ENTRADA / ATIVIDADE EDUCADOR
18h / 19h	JANTAR
19h	TROCA DE PLANTÃO
19h30	TROCA DE PLANTÃO
19h30 / 21h30	INFORMÁTICA
20h	ATIVIDADE EDUCADOR
21h	ATIVIDADE EDUCADOR
22h	ATIVIDADE EDUCADOR

## 8.2 Cronograma de Execução das Atividades

Atividade/Período	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
<b>Almoço de Ano Novo</b> <b>Palestras sobre a conscientização Saúde Mental – Janeiro Branco</b>		X										
<b>Oficinas artesanais e Comemoração de Carnaval.</b> <b>Palestras</b>			X									
<b>Confecção de enfeites para Páscoa</b>				X								
<b>Atividade Socioeducativa</b>					X							
<b>Atividade Socioeducativa</b>						X						
<b>Oficina e Festa Junina com Comidas Típicas</b>							X					
<b>Atividade Socioeducativa</b>								X				
<b>Almoço de comemoração dia dos Pais</b>									X			
<b>Atividade Socioeducativa</b>										X		
<b>Atividade Socioeducativa – Outubro Rosa</b>											X	

<b>Novembro Azul – Conscientização da Saúde sobre Prevenção ao Câncer da Próstata</b>										<b>X</b>	
<b>Oficina e Festa Comemorativa de Natal com Comidas Típicas</b>											<b>X</b>

## 9. RECURSOS

### 9.1 Recursos Físicos e Materiais

As instalações do prédio com natureza privado, da OSC Associação Esportiva Vida e Movimento totalizam em uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup>. A infraestrutura conta com uma recepção com um sofá, um balcão de alvenaria, um computador, um monitor para as câmeras e uma cadeira; uma sala de acolhimento social e psicológico, com uma mesa e duas cadeiras e um computador e um armário para armazenar objetos; uma sala psicossocial, com um armário, um balcão, duas mesas, duas cadeiras, dois computadores e uma impressora, uma sala do departamento administrativo com duas mesas, duas cadeiras e dois computadores, quatro armários, uma impressora; uma sala para educadores sociais com uma mesa com uma cadeira, um armário para armazenamento dos pertences dos colaboradores, uma TV e um quadro de avisos; uma cozinha com equipamentos industriais (um fogão industrial, dois freezers, uma geladeira industrial, dois fornos, um micro-ondas, armários prateleiras e acessórios para cozinha); um refeitório com duas mesas, bancos, cadeiras, dois jogo de sofá e uma tv; três dormitórios com camas e armários; dois banheiros com quatro chuveiros quentes; dois banheiros para funcionários, sendo um com chuveiro; uma mini biblioteca com estantes com livros e revistas; um quarto para pernoite em época de baixa temperatura; uma sala para informática com dois computadores, uma impressora, balcões com três cadeiras; uma sala para estocar ferramentas; uma lavanderia com duas máquinas de lavar roupas, um tanquinho e uma secadora; uma rouparia com estantes, uma mesa e um depósito para armazenamento de produtos de limpeza em geral e área ao ar livre para convívio social, lazer e atividades. Um espaço para Canil, com casinha de madeira para abrigar animal de estimação.

## 9.2 Recursos Humanos

<b>DIRETOR</b>					
<b>Nome</b>	<b>Grau de Instrução</b>	<b>Formação</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Função que Ocupa</b>	<b>Carga Horária</b>
Robson Gonzaga de Sousa	Ensino Médio Completo		Não Possui	Presidente	Não Possui
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA</b>					
<b>Nome</b>	<b>Grau de Instrução</b>	<b>Formação</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Função que Ocupa</b>	<b>Carga Horária</b>
Renato Hespanholito Rodrigues	Superior Completo	Jornalista	CLT	Educador Social Sênior	2ª a 6ª feira das 09h às 18h
Marcia Ermelinda Monteiro da Silva	Superior Completo	Pedagogia	CLT	Assistente Administrativa	2ª a 6ª feira das 08h às 17h
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>					
<b>Nome</b>	<b>Grau de Instrução</b>	<b>Formação</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Função que Ocupa</b>	<b>Carga Horária</b>
Fabiola Aparecida Parreira Jacinto	Superior Completo	Serviço Social	CLT	Assistente Social	2ª a 6ª feira das 10h às 16h
Isabelli da Silva de Carvalho	Superior Completo	Psicologia	CLT	Psicóloga	2ª a 6ª feira das 09h00 às 18h00
Camila Scomparim Siarvi	Superior Completo	Psicologia	CLT	Coordenadora Técnica	2ª a 6ª feira das 09h às 18h
<b>EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL</b>					
<b>Nome</b>	<b>Grau de Instrução</b>	<b>Formação</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Função que Ocupa</b>	<b>Carga Horária</b>

Carlos Eduardo P. Chainho	Ensino Médio Completo	Ensino Médio	CLT	Educador Social	19h às 07h (12x36)
Daniel Fernandes de Souza	Superior Incompleto		CLT	Educador Social	19h às 07h (12x36)
Marcileide Maria de Lacerda	Ensino Médio Completo	Ensino Médio	CLT	Educador Social	07h às 19h (12x36)
Marcos Rogério Pereira	Ensino Médio Completo	Ensino Médio	CLT	Educador Social	19h às 07h (12x36)
Maria Aparecida de Lima	Ensino Médio Completo	Ensino Médio	CLT	Educador Social	19h às 07h (12x36)
David Oliveira Ferreira	Ensino Médio Completo	Ensino Médio	CLT	Educador Social	19h às 07h (12x36)
Jaqueline Luciene da Silva	Ensino Médio Completo	Ensino Médio	CLT	Educador Social	19h às 07h (12x36)
Rubens Alexandre de Luca	Ensino Superior Incompleto	Ensino Médio	CLT	Educador Social	07h às 19h (12x36)
Daniela dos Santos Furtado	Ensino Médio Completo	Ensino Médio	CLT	Educador Social	07h às 19h (12x36)
Celso Ferreira dos Santos	Ensino Superior Completo	Pedagogia	CLT	Educador Social	07h às 19h (12x36)

Silvia Alves Ferreira	Medio Incompleto		CLT	Auxiliar de Limpeza	19h às 07h (12x36)
Maria de Lourdes de Lima Camarotto	Médio Incompleto		CLT	Auxiliar de Limpeza	19h às 07h (12x36)
Margarida Maria da Silveira	Fundamental Incompleto		CLT	Auxiliar de Limpeza	07h às 19h (12x36)
Marisa Mafra	Médio Incompleto		CLT	Auxiliar de Limpeza	07h às 19h (12x36)
José Wilson de Souza	Ensino Médio Completo	Ensino Médio	CLT	Porteiro	07h às 19h (12x36)
Diogo Ap. Moreira Sales	Médio Incompleto		CLT	Porteiro	19h às 07h (12x36)
Andrei Batista Teles	Ensino Médio Completo	Ensino Médio	CLT	Porteiro	19h às 07h (12x36)
Roberto Durante Sobrinho	Ensino Médio Completo	Ensino Médio	CLT	Porteiro	07h às 19h (12x36)
Geiza Neves Marques Trovão	Ensino Médio Completo	Ensino Médio	CLT	Cozinheira	06h às 14h20 (6x1)
Janaina da Cunha Tereza	Ensino Médio Completo	Ensino Médio	CLT	Cozinheira	11h40 às 20h (6x1)
Fernanda Vitória da Silva Neves	Ensino Médio Completo	Ensino Médio	CLT	Cozinheira	06h às 14h20 (6x1)

Dina dos Santos Montelo	Médio incompleto		CLT	Cozinheira	11h40 às 20h (6x1)
-------------------------	------------------	--	-----	------------	-----------------------

## 10. Recursos Financeiros utilizados em 2024

TIPO DA DESPESA	RECURSO MUNICIPAL COLABORAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
Recursos Humanos (4)	R\$ 1.524.198,04	R\$ -	R\$ 1.524.198,04
Recursos Humanos (5)	R\$ 28.800,00	R\$ -	R\$ 28.800,00
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material Médico e hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gêneros Alimentícios	R\$ 211.291,54	R\$ -	R\$ 211.291,54
Outros Materiais de Consumo	R\$ 52.910,45	R\$ -	R\$ 52.910,45
Serviços Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 53.097,62	R\$ -	R\$ 53.097,62
Locação de Imóveis	R\$ 130.120,20	R\$ -	R\$ 130.120,20
Locações Diversas (maquinário, equipamentos, ferramentas, etc)	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ 24.000,00
Utilidades Públicas (luz, água, esgoto, etc)	R\$ 91.906,08	R\$ -	R\$ 91.906,08
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 15.128,54	R\$ -	R\$ 15.128,54
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Financeiras e Bancárias	R\$ -	R% 55,00	R\$ 55,00
Outras Despesas (dedetização, uniformes, material de manutenção, material de escritório, etc)	R\$ 106.857,35	R\$ -	R\$ 106.857,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.238.309,82</b>	<b>R\$ 55,00</b>	<b>R\$ 2.238.364,82</b>

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

\* Detalhados os valores por rubricas específicas em Anexo na Planilha de Custos. Os valores das planilhas de custos vão de maio a maio, conforme vigência do Termo de Colaboração mantido junto com a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, sendo o valor mensal de R\$203.229,43 previstos para junho2025/maio2026.

Parcelas	Recursos Próprios	Recursos Federais	Recursos Estaduais	Recursos Municipais
1 <sup>a</sup> junho 2025				203.229,43
2 <sup>a</sup> julho 2025				203.229,43
3 <sup>a</sup> Agosto 2025				203.229,43
4 <sup>a</sup> setembro 2025				203.229,43
5 <sup>a</sup> outubro 2025				203.229,43
6 <sup>a</sup> novembro 2025				203.229,43
7 <sup>a</sup> dezembro 2025				203.229,43
8 <sup>a</sup> Janeiro 2026				203.229,43
9 <sup>a</sup> fevereiro 2026				203.229,43
10 <sup>a</sup> março 2026				203.229,43
11 <sup>a</sup> abril 2026				203.229,43
12 <sup>a</sup> maio 2026				203.229,43
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.716.694,64</b>

## 12. CONTRAPARTIDA

Gastos em itens não previstos no Termo de Colaboração através de recursos próprios de eventos e loja solidária, bem como material recebido em doação utilizado no serviço (móveis e consumíveis).

## 13. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

É um serviço que oferta acolhimento provisório para pessoas adultas, em situação de rua, a partir dos 18 anos, respeitando suas condições sociais e diferenças de origem, oferecendo proteção integral, escuta e condições para o fortalecimento de sua autonomia, contribuindo para o seu protagonismo e possível superação da situação de rua. Esse serviço está pautado no respeito aos direitos humanos e no fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares e comunitários, por meio da aproximação e vinculação empática com os mesmos, baseando-se em práticas de cuidado singular e acolhimento.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Os acolhidos contam com atendimentos de equipe multidisciplinares diariamente, e espera que a saída de cada usuário seja qualificada com o cuidado com sua saúde física e psicológica, recolocação profissional, e reintegração social e familiar.

Todos os atendimentos são registrados através de relatórios diários para construção de melhoria no serviço, buscando resultados positivos dia após dia.

**14. DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que as atividades são executadas gratuitamente conforme exigência da Resolução CNAS nº16/2010.

São Caetano do Sul, 25 de abril de 2024.

Associação Esportiva Vida e Movimento  
CNPJ 28.464.371/0001-43

Camila S. Suvri

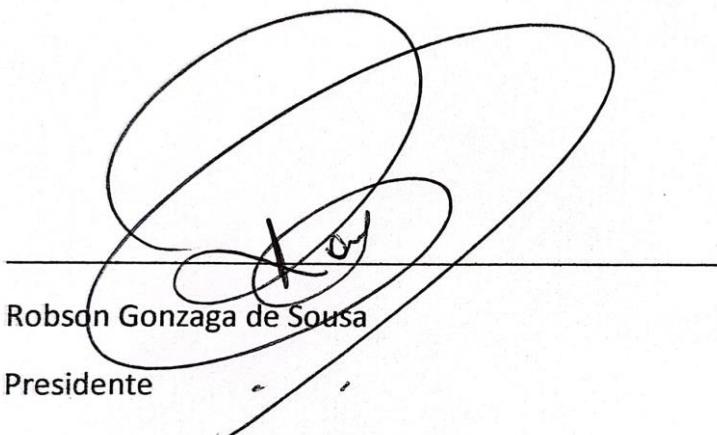
COORDENADORA

  
Renato Hespanholoto  
Educador Social Sênior

EDUCADOR SOCIAL SÊNIOR

  
Fabiole A.P. Jacinto  
Assistente Social  
Cress 71188/SP Região

ASSISTENTE SOCIAL



Robson Gonzaga de Sousa  
Presidente

## Bibliografia

CERQUEIRA, Wagner; Francisco. População em Situação de Rua. 2021. Disponível em: <https://m.brasilescola.uol.com.br/amp/brasil/populacao-situacao-rua.htm>  
Acesso em: 5 Março 2024.

MARTINELLI, Maria (et al.). A história oral na pesquisa em serviço social: da palavra ao texto. São Paulo: Cortez, 2019.

SANTOS, Gilmar. Políticas Públicas Para a População em Situação de Rua. Brasília, 2011. Disponível em:  
<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3307/1/Gilmar%20Trindade%20dos%20Santos%20-%20Monografia%20vers%C3%A3o%20definitiva.pdf>. Acesso em: 05 Março 2025.